EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

A ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE KARTS – ASK vem, por meio da Comissão Eleitoral e de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 33, I, do EASK), **CONVOCAR** os seus associados para a Assembleia Geral de Eleição, que se realizará no dia **04 de novembro de 2025, às 19:15 horas**, a Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, às 19:15 horas, mediante a presença de, no mínimo, 2/3 dos sócios adimplentes, e em segunda convocação, às 19:45 horas, que se concretizará com qualquer número de sócios adimplentes, em conformidade com o art. 28 do EASK. Cabe ressaltar que o presente edital tem como **PRINCIPAL OBJETIVO** dar legitimidade à eleição e posse da Diretoria executiva e Conselho fiscal para o mandato 2025/2026.

REGRAS ELEITORAIS:

1) As chapas interessadas em concorrer à eleição deverão ser registradas junto a comissão eleitoral em até 3 dias antes do referido pleito.

2) Somente poderão votar e ser votados os associados que estejam em dia com suas obrigações sociais e tenham mais de um ano de filiação, conforme estipulado pelo Estatuto da Associação.

3) A Eleição se dará por voto secreto, computado em cédula única a qual apresentará o nome dos cargos e dos candidatos à Diretoria e do conselho fiscal homologados para o pleito. O quórum mínimo para sua realização será de no mínimo 2/3 dos sócios em primeira convocação e em segunda convocação após 30 minutos, com qualquer quórum deliberando pela maioria simples dos votos.

4) A comissão eleitoral irá realizar a coleta das cédulas e emitir relatório técnico de todo processo de apuração dos votos.

5) Será permitida a um representante de cada chapa realizar o acompanhamento da apuração dos votos.

6) A Assembleia será instalada em primeira convocação às 18hrs, com a presença de 2/3 dos associados adimplentes com direito a voto, e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de presentes, sendo deliberado pela maioria simples dos votos.

7) Em caso de impugnação a candidatura de algum membro o ato deve ser formalizado por escrito e entregue a secretaria da associação em até 48hrs antes da realização da assembleia, fica garantido o direito de prévia defesa ao candidato impugnado, e a mesma deverá ser formalizada por escrito e entrega a secretaria dentro do prazo de 24hrs antes da assembleia de eleição, o pedido de impugnação será julgado pela diretoria que irá deliberar em assembleia sobre a decisão, dando sequência ao processo de eleição.

Esta convocação é feita nos termos Estatutários e das legislações vigentes, que rege as associações desportivas, garantindo a igualdade de oportunidades entre os participantes e a ampla participação democrática dos associados no processo eleitoral.

Aracaju/SE, em 17 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
HERCULES CARDOSO DA CUNHA
Data: 17/10/2025 09:55:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HERCULES CARDOSO DA CUNHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ARNULFO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO:04873781566
Assinado de forma digital por ARNULFO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO:04873781566
Dados: 2025.10.17 13:35:01 -03'00'

ARNULFO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL